



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**EDITAL Nº 001/2026-CCBMVET/CGCG/PREG – SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO
PARA REALIZAÇÃO VIVÊNCIA PRÁTICA NA CLÍNICA DE BOVINOS DE
GARANHUNS/PE**

A COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela portaria GR/UFRPE nº 1.044/2024-GR/UFRPE, de 12 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura da das inscrições para a seleção de discentes do Curso para realização de vivência prática na Clínica de Bovinos de Garanhuns/PE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para vivência disponibilizadas pela Clínica de Bovinos de Garanhuns (CBG), campus avançado da UFRPE, onde são desenvolvidas atividades práticas contemplando a tríade extensão, ensino e pesquisa na área de grandes animais na referida cidade do agreste pernambucano.
- 1.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital e sua inscrição no processo seletivo implica em conhecimento e concordância expressa com as normativas deste edital.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 2.1. São disponibilizadas **4 vagas** para alunos vinculados e ativos no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE, conforme distribuição abaixo.

Perfil	Vagas
VET-01 (manhã/tarde)	2
VET-02 (integral)	2

- 2.2. São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:
 - 2.2.1. Ser aluno vinculado e ativo do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE, devendo estar matriculado no período letivo 2026.1, durante o período de inscrições deste processo seletivo;
 - 2.2.2. Se aluno do perfil VET-01 (manhã/tarde), estar ao menos matriculado na disciplina “08127 - CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA S”, do 7º período da grade curricular devendo ainda comprovar a aprovação nesta em prazo definido no cronograma (ANEXO I), se for o caso;
 - 2.2.3. Se aluno do perfil VET-02 (integral), estar ao menos matriculado na disciplina “08556 - CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA C”, do 8º período da grade curricular, devendo ainda comprovar a aprovação nesta em prazo definido no cronograma (ANEXO I), se for o caso;
 - 2.2.4. Ter disponibilidade de 8h/dia para realização das atividades no período de vivência, conforme ANEXO I;
 - 2.2.5. Providenciar até a data de início das atividades os seguintes itens:
 - 2.2.5.1. Estetoscópio;
 - 2.2.5.2. Bata/jaleco branco; e
 - 2.2.5.3. Botas de borracha tipo sete-léguas.
 - 2.2.6. Estar imunizado na data de início das atividades contra:
 - 2.2.6.1. Raiva;
 - 2.2.6.2. Tétano; e
 - 2.2.6.3. COVID-19.
- 2.3. A não aprovação referida nos itens 2.2.2 e 2.2.3 acarretará a eliminação do candidato.
- 2.4. Em caso de não preenchimento em quaisquer das modalidades, havendo candidato aprovado na modalidade diversa, este(s) será(ão) convocado(s).

3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

- 3.1. Os alunos interessados em participar da seleção devem se inscrever através de preenchimento de formulário online (<https://forms.gle/yPpL6aSXc2gKtxEb7>) no prazo estipulado no anexo I;

- 3.2. A seleção será realizada pela Coordenação do Curso, em data prevista no cronograma, conforme a seguinte **ordem de prioridade** em caso de empate entre os que cumpram os requisitos mínimos citados no item 2.2.1 a 2.2.3:
- 1º - Não ter sido selecionado em edição anterior;
 - 2º - Ser discente nivelado (Art. 235, I, do Regulamento Geral de Graduações - Res. CEPE nº 744/2026)
 - 3º - Maior Média de Conclusão (MC);
 - 4º - Menor percentual de carga horária total pendente no respectivo perfil;
 - 5º - Sorteio.
- 3.3. O resultado oficial será divulgado no site da UFRPE <https://www.ufrpe.br/br>;
- 3.4. Somente serão apreciadas as inscrições dos alunos que cumprirem os requisitos elencados no item 2.2.1 a 2.2.3 do edital;

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de reavaliação, devidamente fundamentado, para a Coordenação do Curso, observados os prazos constantes no cronograma do Anexo I deste Edital;
- 4.2. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail da Coordenação (coordenacao.mv@ufrpe.br) em formulário específico (ANEXO II), com o título “Recursos - Edital Processo Seletivo CBG 2026.2”.

5. DA DESISTÊNCIA

- 5.1. Em caso de desistência de aluno classificado, a Coordenação do Curso contatará, se houver, o próximo da lista, desde que este cumpra os requisitos estabelecidos neste edital.

6. DA VIVÊNCIA

- 6.1. As atividades durante o período do PAVI serão regidas pelo seguinte plano de atividades:
- 6.1.1. Rodízio semanal nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Laboratório Clínico e Patologia de Ruminantes;
 - 6.1.2. Acompanhamento diário da visita clínica aos animais internos, realizada juntamente com o corpo técnico, residentes e demais estagiários;
 - 6.1.3. Visitas técnicas às propriedades rurais para atendimento de rebanhos da região, juntamente com os técnicos e residentes;
 - 6.1.4. Apresentação de um seminário sobre um tema escolhido de comum acordo com o orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital normativo, devendo fundamentar seu pedido por meio do formulário <https://forms.gle/UYfgTgvZ4Jxt9irh6> no prazo informado no Anexo I;
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato classificado ter concluído os estudos do período letivo 2026.1 em prazo adequado para sua participação no programa;
- 7.3. A Clínica localiza-se na Av. Bom Pastor s/n - Mundaú – Caixa Postal 152 – Garanhuns/PE. CEP 55.292-901. Telefone: (87) 97400-2070;
- 7.4. A Clínica de Bovinos de Garanhuns disponibilizará alojamento para a estadia dos alunos, no entanto, não arcará com custas de deslocamento e alimentação;
- 7.5. Dúvidas acerca da seleção devem ser direcionadas à Coordenação do Curso por e-mail: coordenacao.mv@ufrpe.br;
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Coordenação do Curso.

Profª. Drª. Maria Taciana Holanda Cavalcanti

SIAPE 2526149

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE

ANEXO I – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA/PRAZO	EVENTO
5 de maio de 2026	Divulgação do edital
de 5 a 7 de maio de 2026	Prazo para impugnação do edital
de 8 a 22 de maio de 2026	Período de inscrições
25 de maio de 2026	Análise dos documentos
27 de maio de 2026	Divulgação do resultado preliminar no site oficial da UFRPE
de 28 de maio a 1º de junho de 2026	Prazo para envio de recursos (anexo II)
2 e 3 de junho de 2026	Análise dos pedidos de recursos
5 de junho de 2026	Divulgação do resultado final no site oficial da UFRPE, caso haja alteração após recursos
29 de junho de 2026	Verificação da aprovação em Clínica Cirúrgica Veterinária para os classificados ainda matriculados nesta em 2026.1
de 1º a 31 de julho de 2026	Período da vivência

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Eu, _____, CPF _____, inscrito no processo seletivo na SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE VIVÊNCIA NA CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS/PE - EDITAL Nº 001/2026-CCBMVET/CGCG/PREG, requiro recurso quanto ao resultado preliminar divulgado por motivos de:

LOCAL/DATA: _____

Assinatura